



**DECRETO Nº 7.900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

Autoriza a mudança de endereço da Unidade Centro da Farmácia Popular do Município de Mauá.

**DONISETE BRAGA** Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.796/2013, **DECRETA:**


Art. 1º Fica autorizada a mudança de endereço da Unidade Centro da Farmácia Popular, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.959/0003-50, para o imóvel situado à Rua Armando Grecco, nº 52, Centro, CEP 09390-010, Mauá/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2013.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO  
Secretária de Saúde

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
RÚZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete

ap/